



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 107/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto a providências no excesso de velocidade nas ruas Florêncio de Abreu e Alexandre Bell no Parque Residencial Frezarim.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, nos últimos tempos, com as mudanças ocorridas nas ruas do Jardim Europa, diversos motoristas passaram a utilizar as ruas Florêncio de Abreu e Alexandre Bell no Parque Residencial Frezarim, com maior frequência e infelizmente, alguns abusam da velocidade e tal fato esta preocupando os moradores das referidas vias;

CONSIDERANDO que, os moradores requisitaram a este vereador, que intermediasse junto ao Poder Executivo, no sentido de promova a instalação de lombadas nas referidas vias, principalmente na altura do número 371 da Rua Florêncio de Abreu e na Rua Alexandre Bell, nº 330, locais aonde costumeiramente ocorrem o desrespeito à legislação;

CONSIDERANDO que, este é um pedido não somente deste Vereador, mas, de todos os moradores do bairro;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto a providências no excesso de velocidade nas ruas Florêncio de Abreu e Alexandre Bell no Parque Residencial Frezarim.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 08 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

